

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

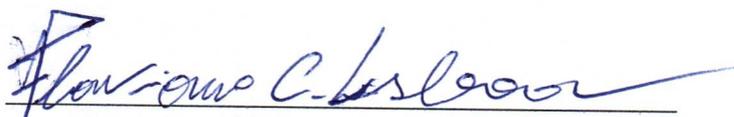
RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 006/2021 de processo administrativo nº 02.010-084/2021, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor estimativo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.505.964/0001-33, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Inexigibilidade de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 09 de setembro de 2021.



Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal